

## RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 23/2013/COUNI RESOLVE ad referendum:

I) Alterar a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFGD, para inclusão da Secretaria Acadêmica, em todas as Unidades Acadêmicas, conforme segue:

000040	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	FCA
	Secretaria Acadêmica	
000041	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS	FCBA
	Secretaria Acadêmica	
000042	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	FCS
	Secretaria Acadêmica	
000042	THE CAME A PRESENCE OF THE PROPERTY A PARTY.	TA EN
000043	FACULDADE DE ENGENHARIA	FAEN
	Secretaria Acadêmica	
000044	FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	FACET
	Secretaria Acadêmica	FACEI
000045	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS	FCH
	Secretaria Acadêmica	
000046	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS	FACALE
000040	Secretaria Acadêmica	FACALE
	Scretaria Academica	
000047	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	FAED
	Secretaria Acadêmica	
000048	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS ECONOMIA	FACE
000048	Secretaria Acadêmica	FACE
	Secretaria / Redecimen	
000049	FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FADIR
	Secretaria Acadêmica	
000050	FACULDADE INTERCULTURAL INDIGENA	FAIND
	Secretaria Acadêmica	2 1 2 2 1 2 2

II) Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias